



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PORTARIA Nº 147/ 2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE
2025.

AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA

03 / 12 / 2025

Ramex

**"DISCIPLINA REGISTRO DE CHAPA PARA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRANOS-MG, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art.29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno, **RESOLVE** disciplinar:

CONSIDERANDO a ausência de disciplina específica do processo eleitoral da mesa diretora após findado o primeiro ano da legislatura para os demais exercícios;

CONSIDERANDO que o mandato do membro da mesa diretora seja de 01 (um) ano, conforme previsão contida no art. 20 da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º O registro das chapas concorrente a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, para o exercício de 2026, os Vereadores diplomados deverão apresentar requerimento contendo composição da chapa até às **11 horas do dia 08 de dezembro de 2025**, na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, a qual registrará em respectivo protocolo.

Parágrafo primeiro - A eleição mencionada no *caput* deste artigo será realizada na sessão ordinária do dia 08 de dezembro de 2025, às 19h., mediante votação aberta.

Parágrafo segundo - A chapa concorrente a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter obrigatoriamente os nomes dos vereadores integrantes, apresentando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como suas respectivas assinaturas, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.

Art. 2º - Na constituição da mesa é assegurada, tanto que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serranos-MG,
em 03 de dezembro de 2025.*

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO
DA SILVA:05882736609
Dados: 2025.12.03 13:40:49
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente

